Proc. 064/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.172 *DE* 17 *DE* abril *DE* 2001.

Ementa: "Dá denominação Oficial ao Salão Paroquial".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***Salão Paroquial Comunitário Izabel Gomes Pereira***, o salão situado no Pátio da Igreja localizada no Distrito de Rialto, neste Municipio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de abril de 2001.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

Lançada à fl 226 e V.º
do Livro de nº 010.
Graziella Oliveira da Mata.

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (024) 322- 2652 / 322-2901 (Fax 322-3752)
CEP 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro